

Ofício nº 103/2019

(Usar como referência)

ITURAMA - MG, em 06 de Novembro de 2019.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 06050000177/18**, do empreendedor/empreendimento **ALAOR MENDES DA CUNHA JÚNIOR/ DUAS ESTRELAS, FAZENDA D. OLÍVIA, EX DA BAIXA/ MAT. 9.603** alusivo ao requerimento de corte de árvores isoladas, localizado no município de Uberlândia/MG, motivado pelo não cumprimento das informações complementares.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente



Coordenador do Núcleo de Apoio Regional de Frutal – NAR Iturama

Alaor Mendes da Cunha Júnior

Av. São João, nº 2.400, Ap. 142 A – Jardim das Colinas

12.242 - 000

São José dos Campos/SP